



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0019206-67.2020.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1306052.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda: Prestação de serviços continuados, com fornecimento de peças e abastecimento, de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva dos grupos motor-gerador a diesel instalados no Edifício Assis Brasil e no Prédio da Duque de Caxias.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SA/COINP/SENGE
Responsável:	Guilherme De Ros
Código Identificador - ID:	15699
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Alexandre Farina Marcon

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Os serviços são necessários para garantir o perfeito funcionamento dos Geradores, que mantém em operação equipamentos indispensáveis ao funcionamento deste Tribunal em caso de uma interrupção no fornecimento de energia elétrica, em especial o Datacenter, os equipamentos da rede de lógica do prédios, os equipamentos da Central de Atendimento ao Eleitor, da Sala de Sessões e do Plenário, bem como os elevadores que atendem aos dois Imóveis.

Esses serviços compreendem a manutenção periódica preventiva dos equipamentos, bem como a manutenção corretiva, sob demanda, ambos com fornecimento integral das peças necessárias para manter o sistema em perfeito funcionamento.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O resultado que se deseja alcançar com essa contratação é o funcionamento perfeito sempre que forem demandados os geradores instalados no Ed. Assis Brasil e no Prédio da Duque de Caxias.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

- Sim - Qual?**
- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
 - 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
 - 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
 - 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
 - 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
 - 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
 - 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
 - 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
 - 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
 - 10. Otimizar a Infraestrutura Física
- Não.**

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 31-05-2023

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 31-10-2023

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 13/06/2023, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Ros, Chefe de Seção**, em 13/06/2023, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1354946** e o código CRC **5D44324D**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8312